
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1861/2012 de 10 de Dezembro de 2012

Por Portaria n.º 261 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 21 de novembro de 2012, foi atribuída a verba de 20.848,72 € à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa, destinada à comparticipação das despesas com a aquisição de equipamento para o lar de idosos de Santa Cruz da Graciosa. O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

21 de novembro de 2012. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.